

**PORTARIA Nº48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação do orçamento vigente 01301.01.3.3.90.36.04.122.0011 – Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação Manutenção Geral do Consórcio, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Artigo 2º** - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 13.683,74 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para dotação do orçamento vigente 01301.01.3.3.90.91.04.122.0011 – Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação Manutenção Geral do Consórcio, Sentenças Judiciais.

**Artigo 3º** - Os créditos adicionais abertos nos artigos 1º e 2º terão como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.3.1.90.11.04.122.0011, Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação: Manutenção Geral do Consórcio, Natureza: Vencimentos e Vantagens Fixas.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 09 de dezembro de 2015.

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra